



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano 2024, às dezesseis horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Batista Machado Filho e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausentes os Vereadores João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, presente o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, este assumiu a presidência *ad hoc* e abriu a sessão, registrando a presença do suplente do Vereador João Batista Machado Filho, o Vereador Paulo Henrique de Faria. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, o Presidente *ad hoc* informou a pauta da reunião, a saber: **Projeto de Lei nº 16/2024**, “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Pedralva e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente *ad hoc* se designou como relator do Projeto de Lei pautado. Em seguida, informou que a proposta se encontrava sem a análise jurídica, haja vista que esta Casa ainda se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico. Prestadas estas informações iniciais, a Comissão passou à análise da proposta. Aberta a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 16/2024, foi analisado quanto ao aspecto legal e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação deste projeto, o relator comunicou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer (art. 148 § 1º). Diante da decisão do relator e como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou que encerraria esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às dezesseis horas. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.

Secretário/Presidente *ad hoc*: *Vicente Vanildo do Nascimento*

Suplente do Vice-Presidente: *Paulo H. Faria*